

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL

para coordenar as eleições do Conselho Fiscal a ser realizada em **18/03/2022**

O Presidente da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIÁS** e o Coordenador do Conselho Fiscal, cumprindo o que determina o art. 54 a 58 do Estatuto Social da sociedade,

RESOLVEM:

Art. 1º) Constituir **COMISSÃO ELEITORAL** composta de 03 (três) membros, com a finalidade de organizar e coordenar todas as atividades pertinentes à eleição para novos Membros do Conselho Fiscal da Cooperbelgo, que se realizará em Assembleia Geral Ordinária, de forma semipresencial, no dia 18 de março de 2022, nomeando os seguintes associados:

- 1) Coordenador: Irineu Batista**
- 2) Membro: Ielo Batista Camilo**
- 3) Membro: Leonice Maria de Oliveira**

Art. 2º) A comissão de que trata o art. 1º tem as seguintes atribuições:

- I. Supervisionar os vencimentos dos atuais mandatos dos conselheiros em exercício, e divulgar os cargos a serem preenchidos;
- II. Promover a divulgação informando os prazos de registro de candidatos;
- III. Informar e orientar todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos;
- IV. Analisar todas as chapas concorrentes à eleição;
- V. Homologar as chapas concorrentes;
- VI. Coordenar, fiscalizar e acompanhar a eleição até o seu final;
- VII. Promulgar o resultado;
- VIII. Dar posse aos eleitos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Goiás, 01 de fevereiro de 2022


João Batista da Paixão Júnior
Presidente


Wagner Siqueira da Cunha
Coord. Cons. Fiscal



COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA
MISTA DE BELA
VISTA DE GOIÁS

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIÁS
CNPJ: 01.006.014/0001-85 - JUCEG NIRE: 5240000065-5

CIRCULAR NÚMERO 01 DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral, criada pela Portaria nº 01, de 01/02/2022, do Conselho de Administração e Fiscal, da COOPERBELGO, leva ao conhecimento de todos os cooperados que, no dia **18/03/2022**, será realizada Assembleia Geral Ordinária, de forma virtual, ocasião em que será renovado 2/3 dos membros do conselho fiscal da COOPERBELGO.

Observado as normas legais e, em especial o preconizado no artigo 33º do Estatuto Social da COOPERBELGO.

Assim, para que todos os associados tenham conhecimento da realização da Assembleia, bem como, caso queiram apresentarem chapa para concorrerem aos anunciados cargos nas eleições, ficou estabelecido o seguinte calendário para apresentação de chapa(s), a saber:

- a) De 09/02/2022 a 21/02/2022 apresentação de chapa;
- b) Dia 22/02/2022, análise dos documentos dos integrantes da chapa apresentada;
- c) De 24 a 02/03/2022, prazo para conhecimento da chapa e eventuais impugnações;
- d) Dia 03/03/2022, publicação da chapa homologada

O Associado que se inscrever em alguma chapa para concorrer a algum dos cargos deverá, dentre outras exigências estatutárias, apresentar os documentos previstos no artigo 55, seus incisos e parágrafos, do Estatuto Social.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida perante a comissão eleitoral.

Bela Vista de Goiás 07/02/2022


Irineu Batista
Coordenador Comissão Eleitoral